



Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé
CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 017/2.021

Aprovado em 07/06/2021

Aprovado em

Votação por Unanimidade

Rogério de S. Roda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador, ao final identificado e assinado, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa e ainda nos termos da Lei Orgânica Municipal, vem a presença de Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO** ao DD. Prefeito Municipal Dr. Paulo Aziz Daher, *para que promova o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos do Município de Patrocínio do Muriaé.*

A justificativa do presente requerimento decorre da necessidade de promover valorização dos servidores públicos municipais, cuja renda é aplicada no próprio município.

Esta medida não infringe a Lei Complementar nº 173/2020, tendo em vista que a Corte de Contas do Estado de Minas Gerais já pronunciou pela possibilidade legal de aplicação do reajuste do índice inflacionário, o que perfaz o percentual de 4,65%. Esta medida tem sido adotada por vários municípios da região, como exemplo Muriaé, Mirai e outros municípios próximos de Patrocínio do Muriaé.

Barão de Monte Alto, 02 de junho de 2.021.

Jesus Ferreira dos Santos
GESUS FERREIRA DOS SANTOS
Vereador

212/2021
Protocolado
08.06.2021

RECEBEMOS

PAT. DO MURIAÉ 02/06/2021

Paula

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG
PROTOCOLO

Nº 087/2021